



GEDES
Grupo de Estudos de Defesa e
Segurança Internacional

OBSERVATÓRIO SUL-AMERICANO DE DEFESA E FORÇAS ARMADAS

INFORME BRASIL Nº 43/2019
Período: 23/11/2019 - 29/11/2019
GEDES – UNESP

- 1- Jornais repercutiram projeto de lei que regulamenta o excludente de ilicitude em operações de Garantia da Lei e da Ordem
- 2- Governo pretende empregar Forças Armadas em reintegrações de posse
- 3- Marinha avalia situação do óleo no litoral brasileiro
- 4- Fala sobre AI-5 causou repercussão

1- Jornais repercutem projeto de lei que regulamenta o excludente de ilicitude em operações de Garantia da Lei e da Ordem

De acordo com o periódico *O Estado de S. Paulo*, o presidente da República, Jair Bolsonaro, enviou ao Congresso no dia 21/11/19 o projeto de lei que tem como propósito regulamentar o excludente de ilicitude para policiais que matarem em legítima defesa. No entanto, sua validade é proposta apenas para a atuação das forças de segurança em operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO). Segundo *O Estado*, em visita à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, no Rio de Janeiro, Bolsonaro negou que casos como o do Policial Militar acusado de ser o responsável pelo tiro que atingiu Ághata Félix, de 8 anos, possam ser enquadrados na nova lei, e afirmou que todos os casos serão analisados. Em colunas opinativas do periódico *Folha de S. Paulo*, foi destacado que a proposta já era pauta na campanha presidencial de Bolsonaro e estava inclusa no “pacote anticrime” do atual ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro. A medida fora derrubada no Congresso, mas o projeto, elaborado pelo Ministério da Defesa voltou a ser enviado à Câmara com o intuito de ampliar a medida a policiais e às Forças Armadas durante as GLOs, que, de acordo com o jornal, “já provocam reações imprudentes e excessivas por parte dos militares”. Em coluna, Bruno Boghossian lembrou que antes de propor o projeto o presidente havia comentado sobre a possibilidade de convocar as Forças Armadas em protestos de proporções semelhantes aos que vem ocorrendo no Chile, e ressaltou que o texto do governo brasileiro é abrangente e possui brechas para diferentes interpretações. (Folha de S. Paulo – Opinião – 24/11/19; Folha de S. Paulo – Opinião – 24/11/19; O Estado de S. Paulo – Metrópole – 23/11/19)

2- Governo pretende empregar Forças Armadas em reintegrações de posse

De acordo com o periódico *Correio Braziliense*, o presidente da República, Jair Bolsonaro, pretende enviar ao Congresso Federal um projeto de lei que permita ao Poder Executivo Federal, através de operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), executar reintegrações de posse. Se aprovada, a medida garante autonomia à presidência da República para o uso das Forças Armadas no cumprimento de decisões judiciais que determinem a “retirada de invasores”. Segundo o *Correio*, o presidente frisou que aguardará apreciação do Congresso, em especial dos 247 deputados da bancada ruralista, e que pretende trabalhar em conjunto com os governos estaduais nas ações de GLO, mas afirmou que “é quase regra que governadores protelam” o cumprimento da medida judicial. De acordo com a *Folha de S. Paulo*, o presidente prepara algumas estratégias para facilitar a aprovação do projeto, dentre elas se reunir previamente com governadores do Norte, Nordeste e Centro-Oeste – estados mais afetados por ocupações de terras –, e apresentá-lo ao Congresso apenas em 2020, para evitar que seja rejeitado em conjunto com o projeto de lei que garante o excludente de ilicitude em operações de GLO. Segundo coluna opinativa do periódico *Folha de S. Paulo*, as Forças Armadas devem se ater à defesa nacional por regra constitucional, sendo sua convocação apenas necessária em último recurso. A possibilidade de sobreposição de operações ao poder estadual para lidar com os conflitos agrários "traz em si riscos evidentes e explosivos", podendo incitar tumultos, além de tendências autoritárias e violentas. (*Correio Braziliense* – Política – 26/11/19; *Folha de S. Paulo* – Poder – 26/11/19; *Folha de S. Paulo* – Opinião – 28/11/19)

3- Marinha avalia situação do óleo no litoral brasileiro

De acordo com o periódico *Correio Braziliense*, a força-tarefa de órgãos federais que monitora a situação do vazamento de óleo no litoral brasileiro, coordenada pela Marinha, publicou um balanço no qual informa que há 16 dias não se registram novas manchas, e das 772 localidades atingidas, em sete estados do Nordeste e Sudeste, apenas oito permanecem com vestígios (Bahia, Maranhão, Alagoas e Pernambuco). De acordo com o periódico *O Estado de S. Paulo*, a força-tarefa considera baixa a probabilidade de resíduos de óleo alcançarem as praias ao sul de Cabo Frio, na região dos lagos no estado do Rio de Janeiro. Sendo assim, é improvável que o óleo chegue ao município do Rio e ao litoral de São Paulo. A pesquisa foi baseada em cálculos que levam em consideração as correntes oceânicas e a agitação marítima predominante ao sul do Cabo de São Tomé, península na região de Campos dos Goytacazes. (*Correio Braziliense* – Brasil – 26/11/19; *O Estado de S. Paulo* – MetrÓpole – 29/11/19)

4- Fala sobre AI-5 causou repercussão

Segundo os periódicos *Correio Braziliense* e *Folha de S. Paula*, o ministro da Economia, Paulo Guedes, causou repercussão ao falar sobre a possibilidade de um novo Ato Institucional nº 5 (AI-5), no dia 25/11/19, para evitar que ocorresse no Brasil protestos contra medidas econômicas que estão sendo implantadas. Segundo os jornais, a afirmação do ministro não foi bem recebida, e Guedes tentou se retratar durante uma palestra na cidade de Washington, nos Estados Unidos, no dia 26/11/19, dizendo que as pessoas podem fazer manifestações, mas essas manifestações devem ser pacíficas. Segundo os jornais, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, declarou que a fala de Guedes “gera uma

insegurança na sociedade e principalmente nos investidores” e que “não dá mais para usar a palavra AI-5 como se fosse bom-dia, boa tarde, oi, cara, não dá”. Já o presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, disse que “AI-5 é incompatível com a democracia. Não se constrói o futuro com experiências fracassadas do passado”. Em coluna opinativa para o *Correio*, Luiz Carlos Azedo relembrou que não é a primeira vez que alguém ligado ao governo do presidente da República, Jair Bolsonaro, sugere uma volta do AI-5, e que com Guedes a situação foi mais grave, pois "foi um raciocínio político com começo, meio e fim". A *Folha*, em editorial, também criticou as declarações de Guedes, e citou a abertura de um processo no Conselho de Ética, no dia 26/11/19, contra o deputado Carlos Bolsonaro, pelas declarações dele sobre a possibilidade da criação de "um novo AI-5" como resposta "se a esquerda brasileira radicalizar". (*Correio Braziliense* – Política – 27/11/19; *Folha de S. Paulo* – Opinião – 27/11/19; *Folha de S. Paulo* – Poder – 27/11/19; *Folha de S. Paulo* – Mercado – 26/11/19)

SITES DE REFERÊNCIA

Correio Braziliense – www.correioweb.com.br

Folha de S. Paulo – www.folhaonline.com.br

O Estado de S. Paulo – www.estadao.com.br

*Informamos que as colunas opinativas da *Folha de S. Paulo* e o conteúdo na íntegra do *Correio Braziliense* e *O Estado de S. Paulo* não são disponíveis gratuitamente na versão online. No entanto, aqueles que tiverem interesse em receber as notícias destes jornais utilizadas na produção do Informe Brasil, podem solicitá-las a gedes@franca.unesp.br

Equipe:

Bruna Carolina da Silva Souto (Redatora, graduanda em Relações Internacionais); Cristiano Manhães (Redator, graduando em Relações Internacionais, bolsista CNPq); David Succi Junior (Supervisor, doutorando em Relações Internacionais, bolsista Fapesp); Débora Maria dos Reis Pinto (Redatora, graduanda em Relações Internacionais); Gabriela Fideles Silva (Redatora, graduanda em Relações Internacionais); Guilherme Evaristo Rodrigues Macieira (Redator, graduando em Relações Internacionais); Heed Mariano Silva Pereira (Supervisora, graduada em Relações Internacionais); Isabela de Oliveira Guariza (Redatora, graduanda em Relações Internacionais); Juliana de Paula Bigatão (Supervisora, doutora em Relações Internacionais); Karina Hikari Thotusi (Redatora, graduanda em Relações Internacionais); Larissa Barroso Cangerana (Redatora, graduanda em Relações Internacionais); Laura Meneghim Donadelli (Supervisora, doutoranda em Relações Internacionais, bolsista CAPES); Leonardo Dias de Paula (Supervisor, mestrando em Relações Internacionais, bolsista CAPES); Leonardo Pontes Vinho (Redator, graduando em Relações Internacionais); Renata Carol Cancian Mallmann (Redatora, graduanda em Relações Internacionais); Victória Balmat Silva Neto (Redatora, graduanda em Relações Internacionais).